

## EDITAL DE CONCURSO CULTURAL 45º FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE PINDAMONHANGABA – FESTE

### CRONOGRAMA DO FESTE

De 31 de agosto a 15 de outubro	Inscrição do Festival
Dia 20 de outubro	Seleção - comunicado aos grupos selecionados
Dia 23 de outubro	Prazo para dos grupos selecionados enviarem confirmação de participação
Espectáculo Adulto	Dias: 11, 12, 14, 15, 17 e 18/novembro, às 20h
Espectáculo Infantil	Dias: 13, 14, 15, 16 e 17/novembro às 10 ou 15h
Espectáculo Rua	Dias: 11, 12, 15, 18 e 19/novembro às 10 ou 15h

O 45º FESTE - Festival Nacional de Teatro, registrado como Bem Cultural de Natureza Imaterial, a partir do Decreto nº6.299, de 19 de dezembro de 2022, é promovido anualmente pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Cultura, com objetivo de estimular os grupos de teatro em atividade no país, revelar novos talentos e promover o intercâmbio cultural. Em 20 de janeiro de 2022, com a Lei nº6.510, o Feste passou a fazer parte do Calendário Oficial de Festa e Eventos do município.

O 45º FESTE será realizado no período de 10 a 19 de novembro de 2023 e compreenderá apresentações de trabalhos teatrais selecionados nas categorias adulto, rua e infantil além dos convidados. Logo após cada apresentação haverá um debate entre o grupo, a plateia e o debatedor/crítico.

Acompanha este Edital o Regulamento do 45º FESTE - Festival Nacional de Teatro, também disponível no link <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo>

<b>1. INSCRIÇÃO</b>
<b>1.1</b> A Secretaria de Cultura e Turismo, Departamento de Cultura, designará uma comissão para a organização do Festival;
<b>1.2</b> As inscrições serão recebidas no período de <b>31 de agosto a 15 de outubro de 2023</b>
<b>1.3</b> As inscrições serão avaliadas e homologadas pela Comissão de Análise Documental, composta por três integrantes da Secretaria de Cultura e Turismo e um integrante indicado pelo Conselho Municipal de Cultura, Portaria 6.028 de 26 de junho de 2023 e a homologação será publicada até o dia 25 de setembro de 2023.
<b>1.4</b> Só serão aceitas inscrições feitas no pelo site: <a href="https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo">https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo</a>  Banner Virtual do 45º FESTE <ul style="list-style-type: none"><li>• Clicar no link da Inscrição;</li><li>• Preencher os campos solicitados;</li><li>• Inserir:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Imagem: 2 fotos do espetáculo</li> <li>b) Gravação na íntegra do espetáculo ou o link da gravação (espetáculo na íntegra)</li> <li>c) Um único arquivo em PDF, com os seguintes documentos:<ul style="list-style-type: none"><li>• Autorização de encenação da SBAT e ECAD</li><li>• Texto do espetáculo</li><li>• Currículo geral do grupo</li><li>• Críticas</li><li>• Relação nominal, com RG, de todos os integrantes que participarão do Festival</li></ul></li> <li>d) Um único arquivo em PDF, com a Relação nominal de todos os integrantes para divulgação:<ul style="list-style-type: none"><li>• Autor</li><li>• Adaptação</li><li>• Diretor</li><li>• Iluminação – Criação</li><li>• Operador de Luz</li><li>• Sonoplastia – Criação</li><li>• Operador de som</li></ul></li></ul></li></ul>

- Figurino
- Cenografia
- Maquiagem
- Pesquisa
- Ator ou Atriz ou personagem correspondente
- Outros: contra regra, assistente...

e) Um único arquivo em PDF, com os seguintes documentos:

- Mapa de luz
- Mapa de palco
- Mapa de som
- Necessidades Técnicas

Informações: Tel (12) 3643-2690 - 3642-1080  
e-mail: [cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br)

**1.4** Serão automaticamente indeferidas as inscrições que não apresentarem todos os documentos, vídeo ou link, e fotos citados no item 1.2;

## **2. SELEÇÃO**

**2.1** A seleção dos espetáculos será feita por uma Comissão de Seleção, composta por pessoas ligadas as artes cênicas, e de comprovada competência, que avaliarão a criatividade, a qualidade técnica e artística dos espetáculos, e será indicada pela Comissão de Organização.

### **2.2 CRITÉRIOS PONTUAÇÃO**

a) Excelência artística do espetáculo: considerando o histórico, material e registro em vídeo;	0,0 a 4,0
b) Currículo artístico e capacidade técnica do proponente	0,0 a 2,0
b) Criatividade, diversidade e originalidade: considerando a singularidade da linguagem proposta;	0,0 a 2,0
c) Relevância e qualificação: considerando o histórico e representatividade no cenário teatral nacional e local;	0,0 a 2,0
<b>TOTAL</b>	<b>até 10,0</b>

**2.3** Após a avaliação da Comissão de Análise Documental, esta Comissão de Seleção selecionará: 06 espetáculos Adultos; 05 espetáculos infantis e 05 espetáculos de Rua;

**2.4** Dia 20 de outubro de 2023 – os grupos inscritos receberão, através do e-mail informado na inscrição, o resultado da seleção dos espetáculos;

**2.5** Até o dia 23 de outubro de 2023, os grupos selecionados deverão confirmar participação, respondendo o e-mail com as informações necessárias. Após esta data o grupo que não confirmar será substituído.

## **3. RESPONSABILIDADES DOS GRUPOS PARTICIPANTES**

**3.1** Transporte de ida e volta do cenário e dos integrantes, entre a cidade de origem e Pindamonhangaba;

**3.2** Hospedagem e alimentação;

**3.3** Pagamento da SBAT e ECAD;

**3.4** Participar da conversa com o debatedor logo após a apresentação do espetáculo;

**3.5** Montagem do cenário e iluminação, em horário a ser definido pela organização e desmontagem dos mesmos após o debate;

**3.6** Enviar o mapa de luz de acordo com Rider Técnico do Teatro Galpão que receberão quando informado da sua classificação.

**3.7** Gelatinas necessárias para a apresentação do espetáculo;

**3.8** Respeitar os horários estabelecidos;

## **4. RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**4.1** Equipe de Produção - para **auxiliar** na montagem - produção do espetáculo

<b>4.2</b>	Recepção dos grupos
<b>5.</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>
<b>5.1</b>	Os espetáculos selecionados, receberão uma premiação/ajuda de custo de acordo com a distância existente entre a cidade de origem do grupo e Pindamonhangaba, distância esta que será consultada no Google Maps, por rodovia, seguindo o trajeto mais curto, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.  R\$ 3.500,00 – grupos com sede em Pindamonhangaba e distantes até 100 km; R\$ 4.500,00 - distantes entre 101 até 300 km; R\$ 5.500,00 – distantes entre de 301 km até 600 km; R\$ 6.500,00 – distantes entre 601 km até 1000 km; R\$ 7.000,00 – acima de 1001 km
<b>5.2</b>	Sobre este valor incidirão os descontos legais (INSS, ISS e Imposto de Renda);
<b>5.3</b>	A verba será depositada em conta bancária cujos dados foram registrados na ficha de inscrição, sendo conta física para inscrição de pessoa física e conta jurídica para inscrição de pessoa jurídica.
<b>5.4</b>	Os Recursos previstos neste edital, serão oriundos da dotação orçamentária 01.110.0000.3.3.90.31.00
<b>6.</b>	<b>AS APRESENTAÇÕES</b>
<b>6.1</b>	As apresentações poderão ocorrer no Teatro Galpão, na Estação Cidadania, no Bosque da Princesa ou no Parque da Cidade, a serem definidas pela organização, respeitando a necessidade técnica de cada grupo.
<b>6.1</b>	Espectáculo <b>ADULTO</b> - às 20h Espectáculo <b>INFANTIL</b> –as 10h ou 15h Teatro de <b>RUA</b> – as 10h ou 15h
<b>6.2</b>	<b>CRITICO/DEBATEDOR</b> A Crítica e o Debate dos espetáculos serão feitos por um Crítico de cada modalidade, sendo estas pessoas ligadas as artes cênicas, e de comprovada competência, que avaliarão a criatividade, a qualidade técnica e artística dos espetáculos, e serão indicados pela Comissão de Organização.
<b>6.2.1</b>	Cada Crítico conversará com o grupo no final de cada apresentação, fazendo as devidas pontuações quanto à realização do trabalho de diretor, atores, cenografia, sonoplastia, entre outros, ou seja, requisitos técnicos de uma montagem e apresentará durante o Festival uma crítica sobre cada espetáculo.
<b>6.3</b>	<b>ENCERRAMENTO</b> Dia 19 de novembro serão premiados com troféu, em cada categoria: Melhor Espectáculo, Melhor Atriz, Melhor Ator e Prêmio Especial do Júri – às 20 horas, no Espaço Cultural Teatro Galpão.
<b>7.</b>	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>
<b>7.1</b>	Os grupos participantes serão recebidos no local determinado pela organização para a apresentação da peça selecionada, onde receberão as informações necessárias sobre a parte técnica de montagem.
<b>7.2</b>	O grupo selecionado que confirmar sua participação estará concordando em ceder à Prefeitura de Pindamonhangaba o direito do uso de imagem de fotos ou filmagens, gratuitamente, para utilização como fonte de divulgação do Festival.
<b>7.3</b>	A inscrição do grupo implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento e os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.